

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. ANA PIMENTEL)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 4.561, de 2023, para tramitação em separado.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a desapensação do Projeto de Lei nº 4.561, de 2023, para tramitação em separado.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4561, de 2023, de minha autoria, atualmente apensado ao Projeto de Lei nº 3044, de 2023, da nobre Deputada Denise Pessôa, compartilha o mesmo propósito de enfrentar a discriminação e o ódio nos esportes, mas adota um enfoque distinto.

Em vez de tratar a interrupção das partidas como parte de um protocolo, o PL 4561/2023 a estabelece como instrumento central, que impõe ao organizador da competição o dever imediato de agir e se responsabilizar pelas medidas adotadas diante de qualquer conduta discriminatória ou violenta.

O escopo da proposta também é significativamente mais abrangente, incluindo, de forma expressa, as manifestações e violências de natureza sexual, como o assédio e os atos obscenos. Além disso, atribui responsabilidade solidária ao organizador, determina a capacitação dos funcionários e prevê a realização de campanhas educativas permanentes, buscando promover mudanças concretas na cultura desses espaços.



* C D 2 5 1 1 6 6 5 9 8 5 0 0 *

Por essas razões, ainda que ambos os projetos partam de princípios convergentes — o combate à discriminação e à violência —, diferem em seus objetivos específicos, estrutura e forma de aplicação.

Diante disso, reitero meu pedido de desapensação do Projeto de Lei nº 4561/2023, para que possa seguir sua tramitação própria, preservando a coerência temática e o mérito de cada proposição.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputada ANA PIMENTEL

2025-17499



* C D 2 5 1 1 6 6 5 9 8 5 0 0 *

